



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 018/2022

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REF. AO ACÓRDÃO DO TCE/MT N.º 354/2019 E DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 002/2018 E PLANO DE AÇÃO SOBRE NÍVEL DE ENTIDADE.

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT
UNIDADE AUDITADA:	GABINETE DO PREFEITO
GESTOR DA UNIDADE:	ANTÔNIO MAFINI

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo-MT em cumprimento a competência prevista no artigo 31, *caput* da Constituição Federal/88, Lei Municipal n.º 253/2007, e as competências da Unidade de Controle Interno, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação,

EMITE O RELATÓRIO DE AUDITORIA:

I – DOS FATOS:

Monitoramento das Ações do Plano de Ação, determinado pelo Acórdão do TCE-MT n.º 354/2019, para Implementação dos Controles internos administrativos constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) em Nível de Entidade, conforme Relatório de Auditoria n.º 007/2022 referente ao 1º semestre de 2022:

01 – Ações concluídas ou parcialmente concluídas:

Princípio 02 - A administração estabelece as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.
Controle sugerido
5. Ter estrutura organizacional formalizada por meio de organograma complementado por manual da organização (regimento interno e/ou estatuto) e outros instrumentos normativos (resoluções, portarias, etc.).
6. Ter as competências adequadamente atribuídas e responsabilidades apropriadamente delegadas e comunicadas em todos os níveis da organização, juntamente com procedimentos efetivos para monitorar resultados (prestação de contas).
7. Dispor de Auditoria Interna em sua estrutura organizacional.
8. Dispor de Ouvidoria em sua estrutura organizacional.
Constatação: Estão constantes da Reforma Administrativa LC n.º 069/2019

Princípio 04 - A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.
Controle sugerido
12. Possuir mecanismos para comunicar as responsabilidades pelo controle interno a ser adotado pelos gestores e pela obrigatoriedade de prestar contas.
13. Estabelecer métricas, incentivos e outras recompensas aos colaboradores em razão do desempenho da entidade aplicáveis às responsabilidades em todos os níveis da organização.
Constatação: As responsabilidades são definidas através de nomeação por Portaria, e os servidores possuem Plano de Carreiras com promoções e funções gratificadas.



Princípio 09 - A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.

Controle sugerido

20. Adotar atividades de controle abrangentes (em todos os níveis da organização) e razoáveis, relacionando-se diretamente com seus objetivos e riscos.

21. Segregar as atribuições ou responsabilidades por atividades-chave da organização (autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão).

Constatação: Ainda é preciso adotar atividades de controles abrangentes, porém há a observância ao princípio da segregação de função.

Princípio 10 - A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.

Controle sugerido

22. Estabelecer e aplicar políticas e procedimentos para atuar sobre os riscos em atividades relevantes para o alcance de objetivos-chave, relacionados ao cumprimento da missão e da visão da organização.

23. Revisar periodicamente as atividades de controle para determinar sua contínua relevância e as atualiza quando necessário.

Constatação: Há a necessidade de estabelecer e aplicar políticas para atuar sobre os riscos, porém, a controladoria interna, monitora as ações propostas e atendidas.

Princípio 11 - A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido

24. Identificar e coletar as informações relevantes para que as pessoas cumpram suas responsabilidades são, no formato e com o detalhamento suficiente, tornando possível a condução e o controle dos planos/programas/processos/ações de forma eficiente e eficaz.

Constatação: As informações são coletadas das proposições da controladoria interna através de relatórios e recomendações técnicas.

Princípio 13 - A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido

26. Divulgar em seu sítio da internet informações de interesse geral ou coletivo, em atendimento à Lei de Acesso à Informação.

27. Disponibilizar canal de denúncias e de esclarecimento de dúvidas aos colaboradores, terceiros e público externo.

Constatação: Há a necessidade de atualizações mais periódicas, e designação de responsável pelo Portal da Transparência e da confecção de banner da ouvidoria na recepção da prefeitura

Princípio 14 - A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.

Controle sugerido

28. Monitorar o sistema de controle interno da organização para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

29. Submeter o sistema de controle interno da organização para avaliação de auditoria interna, TCE/MT, CGU e TCU, entre outros, para assegurar que as atividades de controle são apropriadas ao risco e funcionam conforme planejado, bem como determinar se estão presentes e em funcionamento todos os seus componentes e princípios.



Constatação: (28) O plano é elaborar relatórios, e designar pessoal específico para monitorar o sistema de controle interno com base nos documentos emitidos pela Controladoria. (29) A CGM tem independência para essa avaliação e já realiza as auditorias internas, inclusive em conjunto com o TCE através do programa Aprimora

Princípio 15 - A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a alta administração.

Controle Interno

30. Reportar as avaliações de controle interno às pessoas que tem poder para determinar as ações corretivas e aos órgãos de controle, supervisão e regulamentação cabíveis.

Constatação: Todas as demandas de controle interno, passam pelo Gabinete do Prefeito e são avaliadas.

02- Ações programadas para serem realizadas até 12/2022:

Princípio 01 - A Organização demonstra ter comprometimento com integridade e valores éticos.

Controle Sugerido

1. Estabelecer um código de ética ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos seus colaboradores.

2. Avaliar o desempenho das pessoas e das equipes em relação às normas de conduta da organização.

3. Realizar periodicamente treinamentos focados em temas relacionados à integridade e valores éticos.

4. Criar comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

Princípio 03 - A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.

Controle sugerido

9. Formalizar políticas e procedimentos estabelecendo as práticas admitidas para selecionar, desenvolver e reter colaboradores.

10. Avaliar as competências dos colaboradores na organização.

11. Promover programa de capacitação e treinamento regular e sistemático.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

Princípio 05 - A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.

Controle sugerido

14. Adotar um processo formal e sistemático de planejamento e gestão estratégica para estabelecer e gerenciar os objetivos estratégicos, incluindo a missão, a visão, os valores e compromissos da organização.

15. Desdobrar os objetivos estratégicos em planos tático e operacional até se chegar aos objetivos no nível de atividades (divisões, processos e operações).

16. Juntamente com a definição de objetivos, estabelecer padrões (indicadores, metas, resultados esperados e afins) para medir o progresso, a qualidade e o desempenho desejado das ações da entidade.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022



Princípio 06 - A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados.

Controle sugerido

17. Dispor de uma Política de Gestão Riscos.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

Princípio 07 - A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.

Controle sugerido

18. Formalizar a busca e a identificação dos riscos de fraudes e corrupção que afetam diretamente a capacidade da organização de realizar seus objetivos, e assim avalia-los e trata-los.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

Princípio 08 - A organização identifica e avalia mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.

Controle sugerido

19. Avaliar formalmente a gestão de riscos estabelecida de modo a mantê-la atualizada em razão de mudanças significativas.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

Princípio 12 - A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.

Controle sugerido

25. Definir processo para comunicar e disponibilizar tempestivamente as informações necessárias para que toda a equipe entenda e conduza suas responsabilidades quanto ao bom funcionamento do sistema de controle interno.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2022

II – DAS CONSTATAÇÕES:

Constatou-se que dentre as ações do Plano de Ação, determinado pelo Acórdão do TCE-MT n.º 354/2019, para Implementação dos Controles internos administrativos constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) em Nível de Entidade, aprovada por meio da Resolução Normativa nº 19/2018, houveram aquelas concluídas, e aquelas que estão programas ou não concluídas integralmente, conforme plano de ação em anexo, referente ao 2º semestre de 2022.

01 – Ações concluídas ou parcialmente concluídas:

Princípio 02 - A administração estabelece as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.

Controle sugerido

5. Ter estrutura organizacional formalizada por meio de organograma complementado por manual da organização (regimento interno e/ou estatuto) e outros instrumentos normativos (resoluções, portarias, etc.).

6. Ter as competências adequadamente atribuídas e responsabilidades apropriadamente delegadas e comunicadas em todos os níveis da organização, juntamente com procedimentos efetivos para monitorar resultados (prestação de contas).

7. Dispor de Auditoria Interna em sua estrutura organizacional.



8. Dispor de Ouvidoria em sua estrutura organizacional.

Constatação: Estão constantes da Reforma Administrativa LC n.º 069/2019

Princípio 04 - A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.

Controle sugerido

12. Possuir mecanismos para comunicar as responsabilidades pelo controle interno a ser adotado pelos gestores e pela obrigatoriedade de prestar contas.

13. Estabelecer métricas, incentivos e outras recompensas aos colaboradores em razão do desempenho da entidade aplicáveis às responsabilidades em todos os níveis da organização.

Constatação: As responsabilidades são definidas através de nomeação por Portaria, e os servidores possuem Plano de Carreiras com promoções e funções gratificadas.

Princípio 09 - A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.

Controle sugerido

20. Adotar atividades de controle abrangentes (em todos os níveis da organização) e razoáveis, relacionando-se diretamente com seus objetivos e riscos.

21. Segregar as atribuições ou responsabilidades por atividades-chave da organização (autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão).

Constatação: Ainda é preciso adotar atividades de controles abrangentes, porém há a observância ao princípio da segregação de função.

Princípio 10 - A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.

Controle sugerido

22. Estabelecer e aplicar políticas e procedimentos para atuar sobre os riscos em atividades relevantes para o alcance de objetivos-chave, relacionados ao cumprimento da missão e da visão da organização.

23. Revisar periodicamente as atividades de controle para determinar sua contínua relevância e as atualiza quando necessário.

Constatação: Há a necessidade de estabelecer e aplicar políticas para atuar sobre os riscos, porém, a controladoria interna, monitora as ações propostas e atendidas.

Princípio 11 - A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido

24. Identificar e coletar as informações relevantes para que as pessoas cumpram suas responsabilidades são, no formato e com o detalhamento suficiente, tornando possível a condução e o controle dos planos/programas/processos/ações de forma eficiente e eficaz.

Constatação: As informações são coletadas das proposições da controladoria interna através de relatórios e recomendações técnicas.

Princípio 13 - A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido

26. Divulgar em seu sítio da internet informações de interesse geral ou coletivo, em atendimento à Lei de Acesso à Informação.



27. Disponibilizar canal de denúncias e de esclarecimento de dúvidas aos colaboradores, terceiros e público externo.

Constatação: Há a necessidade de atualizações mais periódicas, e designação de responsável pelo Portal da Transparência e da confecção de banner da ouvidoria na recepção da prefeitura

Princípio 14 - A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.

Controle sugerido

28. Monitorar o sistema de controle interno da organização para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

29. Submeter o sistema de controle interno da organização para avaliação de auditoria interna, TCE/MT, CGU e TCU, entre outros, para assegurar que as atividades de controle são apropriadas ao risco e funcionam conforme planejado, bem como determinar se estão presentes e em funcionamento todos os seus componentes e princípios.

Constatação: (28) O plano é elaborar relatórios, e designar pessoal específico para monitorar o sistema de controle interno com base nos documentos emitidos pela Controladoria. (29) A CGM tem independência para essa avaliação e já realiza as auditorias internas, inclusive em conjunto com o TCE através do programa Aprimora

Princípio 15 - A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a alta administração.

Controle Interno

30. Reportar as avaliações de controle interno às pessoas que tem poder para determinar as ações corretivas e aos órgãos de controle, supervisão e regulamentação cabíveis.

Constatação: Todas as demandas de controle interno, passam pelo Gabinete do Prefeito e são avaliadas.

02- Ações programadas para serem realizadas até 12/2023:

Princípio 01 - A Organização demonstra ter comprometimento com integridade e valores éticos.

Controle Sugerido

1. Estabelecer um código de ética ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos seus colaboradores.

2. Avaliar o desempenho das pessoas e das equipes em relação às normas de conduta da organização.

3. Realizar periodicamente treinamentos focados em temas relacionados à integridade e valores éticos.

4. Criar comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 03 - A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.

Controle sugerido

9. Formalizar políticas e procedimentos estabelecendo as práticas admitidas para selecionar, desenvolver e reter colaboradores.

10. Avaliar as competências dos colaboradores na organização.

11. Promover programa de capacitação e treinamento regular e sistemático.



Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 05 - A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.

Controle sugerido

14. Adotar um processo formal e sistemático de planejamento e gestão estratégica para estabelecer e gerenciar os objetivos estratégicos, incluindo a missão, a visão, os valores e compromissos da organização.

15. Desdobrar os objetivos estratégicos em planos tático e operacional até se chegar aos objetivos no nível de atividades (divisões, processos e operações).

16. Juntamente com a definição de objetivos, estabelecer padrões (indicadores, metas, resultados esperados e afins) para medir o progresso, a qualidade e o desempenho desejado das ações da entidade.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 06 - A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados.

Controle sugerido

17. Dispor de uma Política de Gestão Riscos.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 07 - A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.

Controle sugerido

18. Formalizar a busca e a identificação dos riscos de fraudes e corrupção que afetam diretamente a capacidade da organização de realizar seus objetivos, e assim avalia-los e trata-los.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 08 - A organização identifica e avalia mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.

Controle sugerido

19. Avaliar formalmente a gestão de riscos estabelecida de modo a mantê-la atualizada em razão de mudanças significativas.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

Princípio 12 - A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.

Controle sugerido

25. Definir processo para comunicar e disponibilizar tempestivamente as informações necessárias para que toda a equipe entenda e conduza suas responsabilidades quanto ao bom funcionamento do sistema de controle interno.

Constatação: Esse controle está programado para iniciar no 2º semestre de 2023

III – DAS RECOMENDAÇÕES:

1 – Recomendar o cumprimento do Plano de Ação determinado pelo Acórdão do TCE-MT n.º 354/2019, para Implementação dos Controles sugeridos no Relatório de Auditoria n.º 002/2018 sobre Nível de Entidade com prazo de conclusão para 12/2022, para aquelas ações ainda não concluídas, conforme plano em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT

CNPJ.: 01.614.517/0001-33

CGM – Controladoria Geral do Município



CGM de Novo Mundo-MT, 27 de dezembro de 2022.

Adm. ALCIELLY VITORINO DE CARLI

Controladora Interna

Mat. N.º 2060



PLANO DE AÇÃO – NÍVEL DE ENTIDADE

ACÓRDÃO TCE-MT N.º 354/2019

PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES - CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA – TCE/MT N.º 19/2018

COMPONENTES E PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS AVALIADOS (COSO 2013)				
Ambiente de Controle				
Princípio 01 - A Organização demonstra ter comprometimento com integridade e valores éticos.				
Controle Sugerido	Início	Término	Status	Observações
1. Estabelecer um código de ética ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos seus colaboradores.	02/2020	12/2022	Em programação	
2. Avaliar o desempenho das pessoas e das equipes em relação às normas de conduta da organização.	02/2020	12/2022	Em programação	
3. Realizar periodicamente treinamentos focados em temas relacionados à integridade e valores éticos.	02/2020	12/2022	Em programação	
4. Criar comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade.	02/2020	12/2022	Em programação	
Princípio 02 - A administração estabelece as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
5. Ter estrutura organizacional formalizada por meio de organograma complementado por manual da organização (regimento interno e/ou estatuto) e outros instrumentos normativos (resoluções, portarias, etc.).	11/2019	12/2019	Concluído	Reforma Administrativa LC n.º 069/2019
6. Ter as competências adequadamente atribuídas e responsabilidades apropriadamente delegadas e comunicadas em todos os níveis da organização, juntamente com procedimentos efetivos para monitorar resultados (prestação de contas).	11/2019	01/2019	Concluído	Reforma Administrativa LC n.º 069/2019
7. Dispor de Auditoria Interna em sua estrutura organizacional.	11/2019	12/2019	Concluído	Reforma Administrativa LC n.º 069/2019
8. Dispor de Ouvidoria em sua estrutura organizacional.	11/2019	12/2019	Concluído	Reforma Administrativa LC n.º 069/2019
Princípio 03 - A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
9. Formalizar políticas e procedimentos estabelecendo as práticas admitidas para selecionar, desenvolver e reter colaboradores.	02/2020	12/2022	Em programação	
10. Avaliar as competências dos colaboradores na organização.	02/2020	12/2022	Em programação	
11. Promover programa de capacitação e	04/2020	12/2022	Em	



treinamento regular e sistemático.			programação	
Princípio 04 - A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
12. Possuir mecanismos para comunicar as responsabilidades pelo controle interno a ser adotado pelos gestores e pela obrigatoriedade de prestar contas.	04/2020	06/2020	Concluído	As responsabilidades são definidas através de nomeação por Portaria
13. Estabelecer métricas, incentivos e outras recompensas aos colaboradores em razão do desempenho da entidade aplicáveis às responsabilidades em todos os níveis da organização.	11/2019	06/2020	Concluído	Os servidores possuem Plano de Carreiras com promoções e funções gratificadas
Princípio 05 - A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
14. Adotar um processo formal e sistemático de planejamento e gestão estratégica para estabelecer e gerenciar os objetivos estratégicos, incluindo a missão, a visão, os valores e compromissos da organização.	02/2020	12/2022	Em programação	
15. Desdobrar os objetivos estratégicos em planos tático e operacional até se chegar aos objetivos no nível de atividades (divisões, processos e operações).	02/2020	12/2022	Em programação	
16. Juntamente com a definição de objetivos, estabelecer padrões (indicadores, metas, resultados esperados e afins) para medir o progresso, a qualidade e o desempenho desejado das ações da entidade.	02/2020	12/2022	Em programação	
Princípio 06 - A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
17. Dispor de uma Política de Gestão Riscos.	04/2020	12/2022	Em programação	
Princípio 07 - A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
18. Formalizar a busca e a identificação dos riscos de fraudes e corrupção que afetam diretamente a capacidade da organização de realizar seus objetivos, e assim avalia-los e trata-los.	04/2020	12/2022	Em programação	
Princípio 08 - A organização identifica e avalia mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
19. Avaliar formalmente a gestão de riscos estabelecida de modo a mantê-la atualizada em razão de mudanças significativas.	04/2020	12/2022	Em programação	
Princípio 09 - A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.				
Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
20. Adotar atividades de controle abrangentes (em todos os níveis da organização) e razoáveis, relacionando-se diretamente com seus objetivos e riscos.	04/2020	12/2022	Parcialmente concluído	



21. Segregar as atribuições ou responsabilidades por atividades-chave da organização (autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão).	11/2019	12/2019	Concluído	Há a observância ao princípio da segregação de função
---	---------	---------	-----------	---

Princípio 10 - A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.

Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
22. Estabelecer e aplicar políticas e procedimentos para atuar sobre os riscos em atividades relevantes para o alcance de objetivos-chave, relacionados ao cumprimento da missão e da visão da organização.	04/2020	12/2022	Em programação	
23. Revisar periodicamente as atividades de controle para determinar sua contínua relevância e as atualiza quando necessário.	04/2020	12/2022	Parcialmente concluído	A controladoria interna, monitora as ações propostas e atendidas

Princípio 11 - A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
24. Identificar e coletar as informações relevantes para que as pessoas cumpram suas responsabilidades são, no formato e com o detalhamento suficiente, tornando possível a condução e o controle dos planos/programas/processos/ações de forma eficiente e eficaz.	04/2020	12/2022	Parcialmente concluído	As informações são coletadas das proposições da controladoria interna através de relatórios e recomendações técnicas.

Princípio 12 - A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.

Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
25. Definir processo para comunicar e disponibilizar tempestivamente as informações necessárias para que toda a equipe entenda e conduza suas responsabilidades quanto ao bom funcionamento do sistema de controle interno.	02/2020	12/2022	Em programação	O objetivo é implantar um sistema de protocolo eletrônico

Princípio 13 - A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.

Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
26. Divulgar em seu sítio da internet informações de interesse geral ou coletivo, em atendimento à Lei de Acesso à Informação.	11/2019	12/2022	Parcialmente concluído	Há a necessidade de atualizações mais periódicas, e designação de responsável
27. Disponibilizar canal de denúncias e de esclarecimento de dúvidas aos colaboradores, terceiros e público externo.	11/2019	12/2022	Parcialmente concluído	Há a necessidade da confecção de banner da ouvidoria na recepção da prefeitura

Princípio 14 - A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.

Controle sugerido	Início	Término	Status	Observações
28. Monitorar o sistema de controle interno da organização para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	04/2020	12/2022	Em programação	O plano é elaborar relatórios, e designar pessoal específico para essa ação.



29. Submeter o sistema de controle interno da organização para avaliação de auditoria interna, TCE/MT, CGU e TCU, entre outros, para assegurar que as atividades de controle são apropriadas ao risco e funcionam conforme planejado, bem como determinar se estão presentes e em funcionamento todos os seus componentes e princípios.	11/2019	06/2020	Concluído	A CGM tem independência para essa avaliação e já realiza as auditorias internas, inclusive em conjunto com o TCE através do programa Aprimora
Princípio 15 - A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a alta administração.				
Controle Interno	Início	Término	Status	Observações
30. Reportar as avaliações de controle interno às pessoas que tem poder para determinar as ações corretivas e aos órgãos de controle, supervisão e regulamentação cabíveis.	11/2019	06/2020	Concluído	Todas as demandas de controle interno, passam pelo Gabinete do Prefeito e são avaliadas.

Novo Mundo-MT, aos 27 de dezembro de 2022.


Antonio Mafini
Prefeito Municipal